



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de empresas para fornecimento de refeições, tipo PF, acondicionada em embalagens marmitex, em regime de entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA - CMGN, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☒ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A presente contratação revela-se medida indispensável e plenamente justificada diante da necessidade contínua de prover suporte logístico adequado às atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA – CMGN, notadamente no que tange à realização de eventos, sessões itinerantes, audiências públicas, capacitações, solenidades e demais programações oficiais que demandam a permanência prolongada de servidores, parlamentares, colaboradores e, por vezes, da própria comunidade. Nesse contexto, o fornecimento de refeições prontas, do tipo “prato feito (PF)”, devidamente acondicionadas em embalagens marmitex, apresenta-se como solução eficiente, prática e economicamente viável, garantindo condições adequadas de alimentação durante a execução dessas atividades, muitas vezes realizadas em horários estendidos ou em locais que inviabilizam o deslocamento para alimentação externa. Cumprir destacar que a adoção do regime de entrega parcelada confere maior racionalidade à gestão contratual, permitindo que o fornecimento ocorra de acordo com a demanda efetiva, evitando desperdícios, promovendo a economicidade e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, planejamento e interesse público. Ademais, a contratação de empresa especializada assegura o cumprimento de padrões sanitários e de qualidade alimentar exigidos pela legislação vigente, mitigando riscos à saúde dos usuários e garantindo a regularidade no fornecimento, fator essencial para o bom andamento das atividades institucionais. Dessa forma, a presente contratação não apenas atende a uma necessidade administrativa concreta e recorrente, mas também se alinha aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA,	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



ao assegurar condições dignas e adequadas para o desempenho de suas funções legislativas e administrativas, contribuindo, em última análise, para a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UIT.
01	Fornecimento de refeições, tipo PF, acondicionada em embalagens marmitex, em regime de entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA –CMGN.	UND	2.500	

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida está prevista no art. 75, Incisos II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Antônio Valmir Almeida da Silva, contratado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 23 de março de 2026.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO